DECRETO N. 203, DE 31 DE MAIO DE 1 966

Abre crédito especial no valor de Cr$ 1.234.920 e reduz dotação orçamentá - ria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei N. 909, de 30 de maio de 1966, **DECRETA:**

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria da Fazenda, o crédi - to especial no valor de Cr$ 1.234.920 (um milhão, duzentos e trin - ta e quatro mil, novecentos e vinte cruzeiros), para pagamento das duplicatas nºs 93 e 99/65, da firma Distribuidora de Super-Aditivos Lubrificantes Ltda. -Disul-, estabelecida na Capital do Estado, prove - niente de fornecimento, no exercício de 1 965, de óleo díesel para máquinas.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de Cr$ 1.234.920 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.4.- Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....Cr$ 1.234.920

Art. 3º - Servirá de recurso para cobrir a despesa decor - rente do crédito aberto na presente lei, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se ad disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de maio de 1 966.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim, 31 de maio de 1 966.

Oswaldo Bez

OSWALDO BEZ
Secretário da Fazenda.